



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº. 011/2023

Relativo ao **Projeto de lei nº. 097/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

- Incluir no órgão Gabinete do Prefeito, a dotação orçamentária código **2.xxx – Cumprimento de Emendas Individuais e de Bancada do Poder Legislativo Municipal**, no valor de R\$ 1.852.409,38 com o seguinte desdobramento:
33903900000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 1.852.409,38

Descrição e Justificativa da atividade **2.xxx – Cumprimento de Emendas Individuais e de Bancada do Poder Legislativo Municipal**:

Dotar o orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024 com recursos orçamentários e financeiros suficientes para atendimento ao Artigo 126-A da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano, no percentual de até 2% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2022 onde totalizou R\$ 92.620.469,01.

Para atendimento da presente Emenda Aditiva, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realocar o valor de R\$ 1.852.409,38 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos) de dotações orçamentárias consignadas no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024 conforme discricionariedade do Poder Executivo Municipal, conforme melhor atender.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ
VEREADOR

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003800300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003800300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 24/11/2023 08:19

Checksum: **AE80A6DCC4AC23C0BC61C9AF9B7AC8BBC101C4F658A5FC6B5E7F4EDCBD1DA229**

